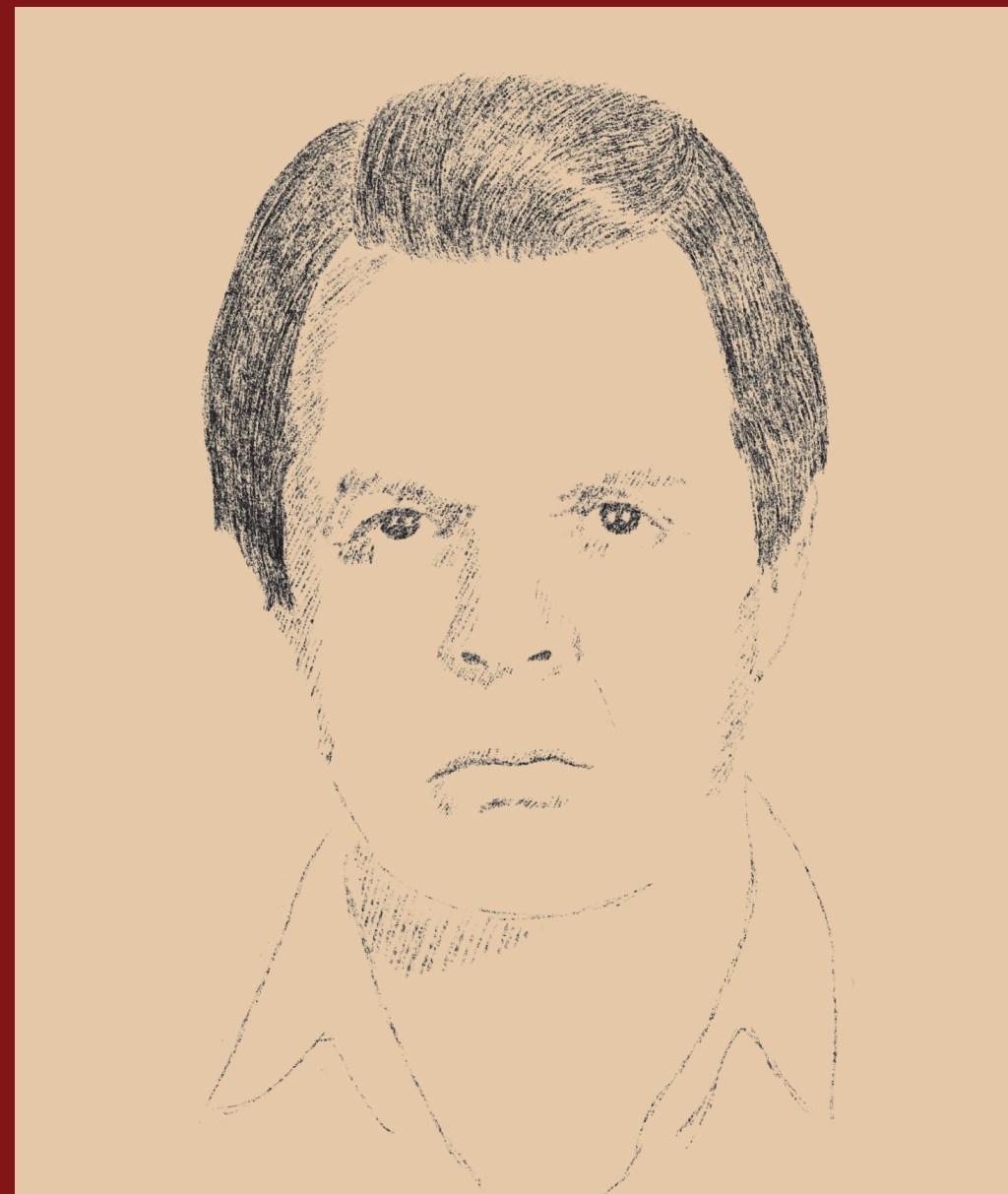
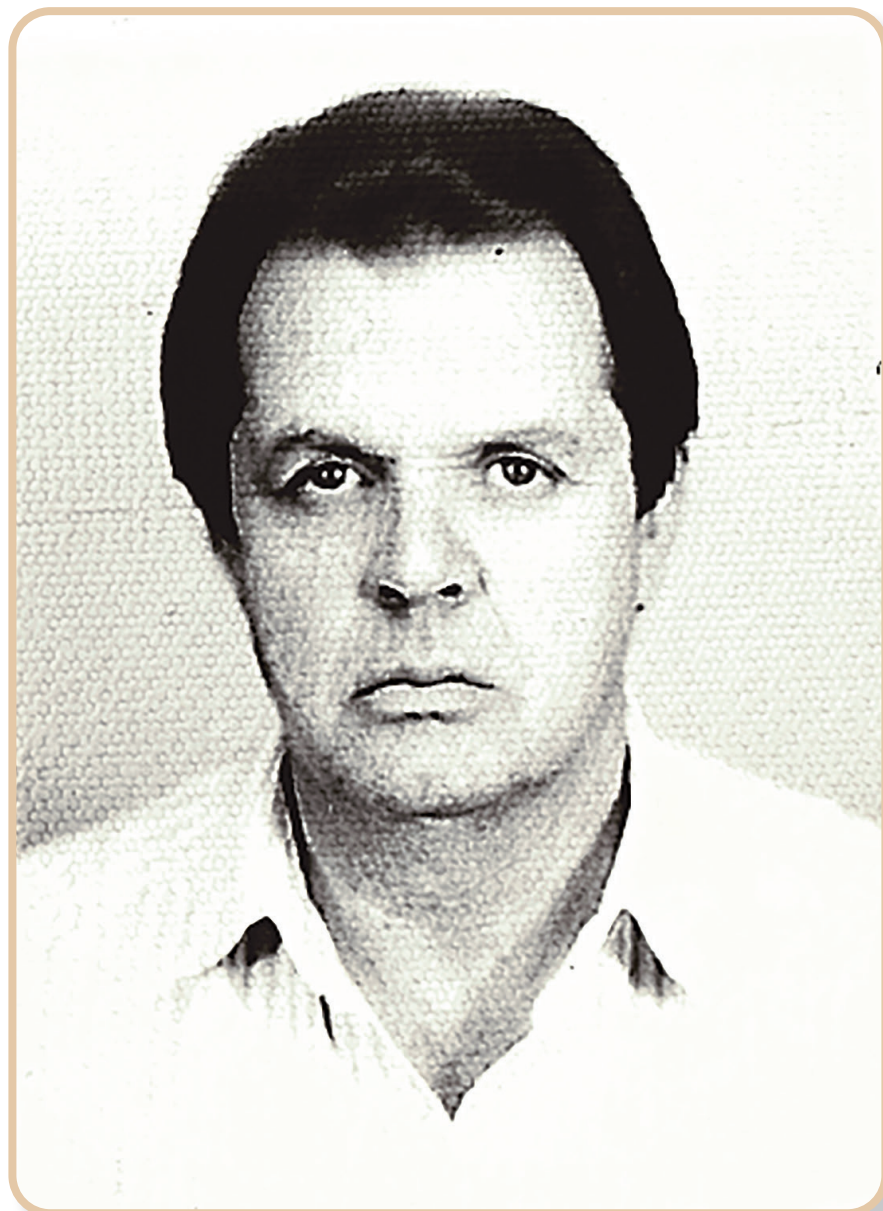


della credo legitimo, tanto assim que s' sempre deu
ocupar o cargo, quando o effectivo se achia por q
impedido, como se da agora que o dr. juiz de direito
interinamente substituir o effectivo, que se achia em
o portador do bilhete foi o dr. Agostinho Pereira, in
tituil-o, até mesmo porque o querelado s' coube
de seu acereente, como se da com todos os juizes
fôre, como não ver que o querelado não desprezou
as ordenanças pela prudencia », e, consequentemente
negligente?

Muito embora maliciado pelo illustre
Direito, desbandando o de « pouco prestimo » pela
falta de data e se reconhecida a firma em de
seia transparecer de mais palavras entencel-o
posthumo, e adrede feita com intuito a deprezã
muito bastante a



LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO



LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO

1937 – 2020

O Ministério Público não era apenas a perseguição do criminoso, era a defesa social já pensada naquela época.¹

A gente colocou na constituinte mineira tudo e mais alguma coisa para fazer do Ministério Público o que ele é hoje, quase um quarto poder. Dando mais trabalho, mais responsabilidade e maior autonomia.²

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio

*L*uiz Vicente Ribeiro Calicchio nasceu em Guaxupé (MG), em 13 de março de 1937, primogênito do comerciante Sálvio Calicchio e de Jessi Luiza Ribeiro Calicchio. Seus pais tiveram mais cinco filhos: Carmen Lúcia, Luíza Helena, Ianê Maria, Ligia Maria e Regina Maris.

¹ Luiz Vicente Ribeiro Calicchio se refere ao Ministério Público nos anos 1960, época em que atuou como promotor de Justiça.

² Luiz Vicente Ribeiro Calicchio se refere à Constituinte mineira (1989) e às atribuições do Ministério Público advindas da Constituição Federal (1988).

Neto de imigrantes italianos, aprendeu o idioma italiano com seu avô, Vicente Calicchio, com quem andava agarrado desde os três anos. Sua avó, Carolina, não fora alfabetizada e conversava com o neto numa mistura de várias línguas: espanhol, francês e italiano, reflexo dos países por onde passara desde que emigrou da Itália, antes de chegar ao Brasil.

Em 2011, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio concedeu entrevista à jornalista Sheila Saad, na qual compartilhou memórias de sua infância, incluindo como foi alfabetizado e a influência de sua mãe para desenvolver o gosto pela leitura:

Fui alfabetizado aos cinco anos por tia Nirvana, irmã mais nova da minha mãe, e já lia as histórias em quadrinhos da Revista Tico-tico. [...] Minha mãe teve uma grande influência na minha vida cultural, ela me presenteava com muitos livros. Começou com a coleção Tesouros da Juventude. Ainda, eu juntava e vendia jornais velhos para Seu Faria. Com a renda, comprava livros (Saad, 2011).

Fez os quatro anos do ginásio no Colégio São Luiz Gonzaga e, como não havia curso científico na cidade, em 1952, decidiu morar no internato do Liceu Salesiano Nossa Sra. Auxiliadora, em Campinas (SP). No local, estudou durante dois anos por opção própria, concluindo os estudos secundários em 1954. Durante o colegial, atuou como ator no grupo de teatro, escreveu artigos para o jornal estudantil e, no 2º ano, alcançou o posto de tenente-coronel, a mais alta posição no batalhão colegial, que desfilava em todas as efemérides.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio matriculou-se no Colégio Culto à Ciência em Campinas, onde fazia curso preparatório para o vestibular de Medicina. Nessa época, um professor de português ressaltou sua vocação para ser advogado e dizia que ele tinha jeito para política, por causa dos seus discursos costumeiros.

Convencido pelo professor, em 1954³, prestou vestibular para o curso de Direito da Faculdade Mineira de Direito, a qual mais tarde se aglutinou a outras faculdades formando a Universidade Católica de Minas Gerais, atual Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Sua turma era pequena, apenas 24 alunos foram aprovados no vestibular, o que proporcionou muita proximidade dos alunos com os professores. Luiz Vicente Ribeiro Calicchio teve aulas com grandes juristas, tais como Pedro Aleixo, Milton Soares Campos, João Milton Henrique e João Franzen de Lima.

Na época em que ingressou no curso de Direito, conheceu Zélia Ribeiro Leão em um baile no Clube Guaxupé. O pai de Zélia Ribeiro Leão, que também fora promotor de Justiça, Artur Augusto Fernandes Leão, foi quem apresentou-lhe a Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. Ele, então, a convidou para dançar, iniciando um relacionamento que culminou em namoro e noivado, totalizando oito anos.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio e Zélia Ribeiro Leão se casaram em 8 de julho de 1962, na Catedral de Guaxupé. Recém-casados, mudaram-se para Alpinópolis (MG), onde tiveram seis filhos: Rúbria, Andréa, Sálvio Neto, Luiz Filho, Lucas e Raquel.

³ Na época em que Luiz Vicente Ribeiro Calicchio ingressou no curso de Direito, seu pai era prefeito de Guaxupé e precisava de seu auxílio para representá-lo em Belo Horizonte (MG).

Durante o curso de Direito, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio fez estágio no escritório do advogado Antônio Ribeiro Romanelli, um grande amigo que o convidou a participar de um grupo de teatro amador. Nesse grupo, atuou na peça *Auto da Compadecida*, de Ariano Suassuna, em que interpretou o cangaceiro “Severino do Aracaju”. No meio artístico, fez muitas amizades e, graças à sua experiência nos dois últimos anos de faculdade, foi convidado a presidir o teatro da Universidade Católica de Minas Gerais. Posteriormente, dirigiu a peça de teatro de arena *Joana d’Arc Entre as Chamas*, de Jean Paul Claudel, com as internas do Colégio Santa Maria, das freiras dominicanas.

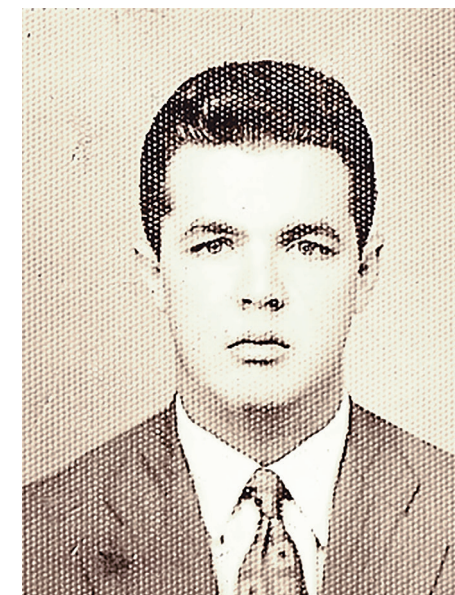
Na Faculdade Mineira de Direito, participou da Juventude Universitária Católica (JUC) e, por indicação do Padre Luiz Viegas, integrou a Juventude Operária Católica (JOC). Nessa instituição, lecionou no curso noturno para líderes comunitários de favelas, ministrando aulas de cultura geral de 1958 a 1960. Em 1958, também presidiu o Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Minas Gerais.

Formou-se em Direito na Universidade Católica de Minas Gerais em 1960 e, recém-graduado, retornou para Guaxupé. Em sua cidade natal, um grande exemplo de atuação foi Artur Augusto Fernandes Leão, exímio jurista e pai de sua então namorada, Zélia Ribeiro Leão.

Em 1961 foi aprovado no X Concurso do Ministério Público de Minas Gerais para provimento do cargo para promotor de Justiça, foi nomeado em 30 de março de 1962⁴ e entrou em exercício em 7 de maio daquele ano.

⁴ Nomeado na gestão do procurador-geral do Estado, Mauro da Silva Gouvêa, que exerceu o cargo de 1961 a 1966.

Sua trajetória no Ministério Público de Minas Gerais foi marcada pela passagem por várias comarcas. Iniciou sua carreira em Carmo do Rio Claro (MG), como adjunto de promotor, de 23 de outubro de 1961 a 6 de maio de 1962. Em seguida, atuou em Alpinópolis, já como promotor de Justiça (entrância inicial), de 7 de maio de 1962 a 30 de junho de 1965. Posteriormente, foi promovido por merecimento a Jacuí (MG) (entrância intermediária), onde permaneceu de 1 de julho de 1965 a 31 de agosto de 1969. Sua carreira avançou com uma nova promoção por merecimento, levando-o à Uberaba (MG) (entrância final), onde atuou como 2º promotor de Justiça de 1 de setembro de 1969 a 13 de fevereiro de 1973. Em 1973, pediu exoneração do cargo de promotor de Justiça, retornando ao Ministério Público de Minas Gerais apenas em 1991.



Luiz Vicente Ribeiro Calicchio
na ficha funcional de 1961



Nascimento 13 / 3 / 937 Natu,rlidade Guaxupé Estado civil casado

Data da formatura 8 / 12 / 60 Faculdade Mineira de Direito N.º de insc. na Ordem:

Nomeação 30 / 3 / 62 Posse 26 / 4 / 62 Exercício 7 / 5 / 1962

Comarca: 1) ALPINÓPOLIS, 1ª; 2) JACUÍ, 2ª; UBERABA, 2ª Promotoria, de 3ª ent.;

NOTAS E OBSERVAÇÕES: Aprovado no concurso para provimento do cargo de Promotor de Justiça, com a media final: 7,50- classificado em 37º lugar entre 90 aprovados, obtendo as seguintes notas: Med.Legal:6;Leg.Soc.:6;Dir.Com.:5,75;Dir.Const.:8;Dir.Civil:8,75;Jud.Civil:7;Jud.Penal:7;Dir.Penal:8-ORAIS: Dir.Penal:9;Dir.Civil:7;Jud.Penal:9;Jud.Civil:8,5.---(964)

15-3-62- Mereceu do sr.Dr.Juiz de Direito de Carmo do Rio Claro elogiosas referencias sobre seu carater pessoal e funcional.

17-12-62-Mereceu do sr.Juiz de Direito de Alpinópolis honrosas elogios pela maneira como vem exercendo o seu cargo.-----

24-6-63- IDEM. ----- FIGUROU em lista triplice a promoção por merecimento, para a comarca de Silvianópolis, de 2ª ent., em 5-2-65. IDEM, em 12-3-65, para Espinosa, de 2ª ent.-----

PROMOVIDO, por merecimento, por ato de 12/5/65, para a com. de Jacuí, de 2ª ent., onde assumiu o exercício em 1/7/65.-----

MERECIU, em 9/5/66, do Juiz de Direito de Jacuí, dr. Rubens Xavier Ferreira, honrosas e elogiosas referências à sua conduta pessoal e funcional afirmando que o PJ honra o M.P. com a sua cultura, inteligência, honestidade e fineza de caráter.

PORT. nº 6/67A- amp. comp. à S. Sebastião do Paraíso para responder pelo expediente daquela comarca enquanto durar o afastamento do seu titular.

PORTARIA nº 37/67 ampliando competência para funcionarem Inquérito Policial na Comarca de S. Sebastião do Paraíso.-----

PORTARIA N) 40/67, ampliando a competência à comarca de S. Sebastião do Paraíso, para funcionar em sessão de júri no dia 27/4/67.

VIDA FUNCIONAL: Nomeado para o cargo de promotor de justiça

da comarca de ALPINÓPOLIS (1a.), onde assumiu o exercício aos 7-5-1962, pelo ato de 30-3-62. -----Port. nº 39/62, designando para responder pelo expediente da promotoria de justiça da comarca de Carmo do Rio Claro(26-4-62) ----- 10-9-62-Alpinópolis-remeteu certidões(3) que comprovam o bom andamento dos

serviços, merecendo, desta Chefia, elogiosas observações.--- Remeteu certidões que comprovam o bom andamento dos serviços em Alpinópolis.-----8-10-62- Remeteu relatório com certidão dos trabalhos que executou em Carmo do Rio Claro,--- Remeteu relatório, elusivo ao ano de 1962 em que da minuciosa conta de sua atuação, a partir de 6-5-62, quando assumiu o exercício, e do estado da administração da justiça na comarca que, embora desprovida de juiz de direito e até mesmo de juiz de paz, o que é lamentável, esta com o serviço forense regularizado, graças aos esforços do representante do M.Público, a excelente e exemplar atuação dos escrivães e a dedicada colaboração do dr.Juiz de Direito de Carmo do Rio Claro, dr.Francisco V.Benfica. O pj. obedeceu satisfatoriamente os prazos legais e tem trabalhado na defesa de interesses dos operários da Central Elétrica de Furnas, atendendo, em média, a 15 por dia, tendo proposto 143 ações trabalhistas, das quais, 73 já concluídas e efetivamente pagas, correndo pelo cartório competente 66 processos de acidente do trabalho, dos quais 42 solucionados em acordo, arrecadando-se para os acidentados um total de Cr\$6.613.732,39 e proporcionando-se ao escrivão e ao juiz, de custas, Cr\$66.137,30 e Cr\$33.068,60, respectivamente, enquanto ao promotor, a quem cabe a maior parcela de trabalho, nenhuma remuneração é atribuída. a) MAURO GOUVEIA-Proc.Geral- 22-1-63. -----

20-3-63-Remeteu certidão que comprova estar em dia o serviço a seu cargo, nos cartórios do crime e do 1º e 2º ofícios(Alpin.). 28-6-63-Remeteu certidões que comprovam o bom andamento dos serviços (ALPINÓPOLIS). ----- 30-9-63 -ALPINÓPOLIS: remeteu certidão que comprova regularidade do serviço na comarca. ALPINÓPOLIS:9-4-64: REMETEU certidões pelas quais se vê a regularidade em que se encontram os serviços na comarca. -----

No início de sua carreira, assumiu o cargo de promotor de Justiça substituto em Carmo do Rio Claro. Posteriormente, com a vacância do cargo de promotor de Justiça em Alpinópolis (antiga Ventania), passou a exercer suas funções em ambas as comarcas. Durante seu tempo em Carmo do Rio Claro, além de suas responsabilidades como promotor de Justiça, também lecionava História no Colégio Monfort.

A respeito do período em que atuou como promotor de Justiça em Alpinópolis, relatou as seguintes experiências:

Alpinópolis era sede da obra de Furnas, com 46.000 operários. Todas as ações trabalhistas e acidentes de trabalho ficavam a cargo do promotor, quase morri de tanto trabalhar, das oito da manhã até de madrugada. Nessa fase, até 1964, a experiência na JOC me valeu muito. A firma inglesa, uma das integrantes do consórcio para construção de Furnas, criou um gueto inglês em Alpinópolis. Durante os quatro anos que ficaram na obra não se dignaram aprender o português. O lado positivo foi que nossos operários aprenderam o idioma deles. Era uma luta constante contra essa empresa. Acabei tirando licença médica por estresse e problemas no estômago (Saad, 2011).

Em 1962, já atuando na comarca de Jacuí, teve seu primeiro carro, um Gordini 64, que seu pai havia ganhado em uma cartela de bingo que estava em nome do filho. Com este carro, toda semana ele viajava para Guaxupé, onde também dava aulas de Iniciação Filosófica na faculdade, sexta à noite e sábado de manhã.

Quando foi promovido para a comarca de Uberaba, passou por um momento decisivo em sua carreira como promotor de Justiça. Em entrevista, ele relatou os fatos que o levaram a interromper sua trajetória no Ministério Público mineiro.

[...] fui promovido para o Ministério Público de Uberaba, onde fiquei dois anos. Também dei aula de Direito Penal na Faculdade de Uberaba. O estado pagava mal e atrasado, ganhava mais como professor. Um dia, na iminência de o tribunal liberar um sujeito que não devia, disse a um colega que se o tal réu fosse liberado, eu pediria exoneração do cargo. E assim foi, saí no meio de uma audiência. (Saad, 2011)

Em 1973, após deixar o Ministério Público, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio e sua família retornaram para Guaxupé, onde seu pai tinha uma grande loja de materiais para construção. Com o retorno do filho, Sálvio Calicchio entregou-lhe as chaves da loja e decidiu sair em férias e, logo em seguida, se aposentou. Com isso, a administração do comércio de sua família ficou, praticamente, sob sua responsabilidade.

Em Guaxupé, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio continuou exercendo o magistério e foi professor de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, chegando a dirigir a instituição de 1974 a 1978.

Durante esse período, ele colaborou na gestão da Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé, redigindo um novo estatuto que transformou a instituição em uma fundação. Também coordenou a campanha eleitoral de Walmor Álvaro Toledo Russo, que foi eleito prefeito de Guaxupé. Com a eleição de Russo, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio integrou sua equipe de gestão, nela contribuiu para a renovação de normas e leis municipais, também presidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento.

A entrada na carreira política ocorreu nas eleições de 1978, a convite de João Marques de Vasconcelos, ex-deputado estadual. Naquele ano, João Marques de Vasconcelos formava chapa pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) para o Governo do Estado de Minas Gerais, como vice de Francelino Pereira dos Santos.

Em meio às viagens de sua campanha em 1978, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio acabou sendo atropelado e ficou hospitalizado por 65 dias, vencendo as eleições enquanto estava acamado. Ainda em recuperação do fatídico acidente, ele tomou posse em maio de 1979, com o auxílio de uma cadeira de rodas. As sequelas daquele atropelamento o acompanharam por toda a vida.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio foi deputado estadual por três mandatos consecutivos, pertenceu à ARENA, ao Partido Democrático Social (PDS), ao Partido da Frente Liberal (PFL) e, posteriormente, filiou-se ao Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB). No PSDB, foi vice-líder na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG). Sua habilidade política e compromisso com a convivência democrática conquistaram a simpatia de Tancredo de Almeida Neves, mesmo ambos sendo de partidos adversários.

Em entrevista à jornalista Sheila Saad, ele compartilhou suas experiências como deputado estadual e detalhou sua relação com Tancredo de Almeida Neves:

Minha grande luta foi fazer a CEMIG encampar a energia elétrica da nossa região. Consegui somente no 2º mandato, com o apoio do governador Tancredo Neves, mesmo sendo meu opositor político. Nos conhecemos num encontro discreto, à mineira, na fazenda de um amigo em comum, onde conversamos por três horas. Tancredo passou a me chamar de ‘professor’ (Saad, 2011).

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio manteve-se ao lado de Antônio Aureliano Chaves de Mendonça quando este deixou o PDS para fundar o PFL, contribuindo significativamente para a articulação da eleição de Tancredo de Almeida Neves à presidência. O primeiro encontro público entre Antônio Aureliano Chaves de Mendonça e Tancredo de Almeida Neves, até então opositores políticos, ocorreu na casa de Luiz Vicente Ribeiro Calicchio, durante um jantar entre amigos.

Em seu primeiro mandato como deputado estadual, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio colaborou para a aprovação da Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais⁵ e lutou pela autonomia do órgão, que era dependente da Secretaria de Justiça. Ele também foi autor da Lei nº 8.478, de 24 de novembro de 1983, que incluiu a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) entre as instituições beneficiárias do Fundo Originário de Custas e Emolumentos, permitindo a arrecadação de verbas para a construção da sede da AMMP. Além disso, é de sua autoria o Projeto de Lei que originou a Lei nº 8.113, de 3 de dezembro de 1981, que institui o dia 11 de setembro como o Dia do Ministério Público no Estado de Minas Gerais.

⁵ Lei nº 8.222, de 02 de junho de 1982 (revogada pela Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994).

Durante a 9ª e 10ª Legislaturas (1979-1987), foi líder da minoria (1982-1984), membro efetivo das Comissões de Assuntos Municipais e Planejamentos Regionais (1979-1982) e de Educação e Cultura (1979-1982). Em 1986, elegeu-se deputado estadual constituinte e para a 11ª Legislatura (1987-1991), foi membro suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e da Comissão de Economia, além de membro efetivo das Comissões de Assuntos Municipais e Planejamentos Regionais e de Constituição e Justiça.

Em 21 de setembro de 1989, Minas Gerais tornou-se a primeira unidade da Federação a ter uma nova Constituição, menos de um ano depois da promulgação da Constituição brasileira. Na época da Constituinte, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio estava filiado ao então PFL. A nova Constituição mineira representou a conclusão de um processo que teve início em 1986.

O primeiro fascículo do Jornal da Constituinte da ALMG, publicado em fevereiro de 1989, veiculou matéria com relatos de Luiz Vicente Ribeiro Calicchio (PSDB) na segunda audiência pública e temática da Comissão Constitucional da IV Assembleia Constituinte Estadual, que na época estava sob sua coordenação. Ele afirmou que teve a colaboração de figuras expressivas como os professores Paulo Haddad, Cândido Luiz de Lima, Edgard Amorim, Maurício Brandi Aleixo, pelo Tribunal de Contas, e Laerte Ramos, pela Receita Estadual e que procurou, dentro do possível, aprimorar o texto da Constituição Federal, mas esbarraram em algumas limitações. Afirmou ainda, que uma das preocupações da Comissão foi introduzir inovações no texto constitucional, como a defesa e o estímulo à pequena e microempresas, além do aumento de dotações para a ciência e tecnologia.



A fotografia retrata Luiz Vicente Ribeiro Calicchio em debate sobre emendas populares em plenário, na 36ª Reunião Ordinária da IV Assembleia Constituinte do Estado de Minas Gerais, da 11ª Legislatura, realizada em 8 de junho de 1989.

Em entrevista concedida à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no ano de 2009, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio afirmou que umas das principais inovações constitucionais diz respeito ao maior poder de atuação do Ministério Público, erguendo-o quase que a um quarto poder, o que evidentemente trouxe maior carga de trabalho para atuação em áreas como a do patrimônio. Ainda nessa entrevista, ele afirma que o legado da constituição é o de ter produzido um texto que perpetua princípios, mas que tem a possibilidade ser ampliado, ou seja, não é um texto estático.

Após a promulgação da Constituição do Estado de Minas Gerais, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio continuou se dedicando ao exercício de suas atividades como deputado estadual e empenhado em colaborar com o desenvolvimento de sua região. O registro fotográfico a seguir, retrata sua participação no I Seminário sobre Lei Orgânica do Sudoeste e Sul de Minas, realizado em 31 de outubro de 1989, na cidade de Passos (MG).

No ano de 1991, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio retornou para o Ministério Público de Minas Gerais, sendo readmitido para a comarca de Contagem (entrância final), na função de promotor de Justiça, onde atuou de 05 de fevereiro de 1991 a 25 de abril de 1991. Posteriormente, foi promovido por merecimento para a comarca de Belo Horizonte (entrância especial), atuando de 26 de abril de 1991 a 18 de maio de 1995. Foi novamente promovido, por merecimento, ao cargo de procurador de Justiça, exercendo a função de 19 de maio de 1995 a 3 de outubro de 2006.

A reintegração de Luiz Vicente Ribeiro Calicchio foi aprovada por unanimidade, conforme registrado na Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 24 de novembro de 1982. A efetivação da reintegração não ocorreu devido à sua reeleição para deputado estadual nas eleições daquele ano.



I Seminário Sobre Lei Orgânica do Sudoeste e Sul de Minas

CÉDULA DE IDENTIDADE E PORTE DE ARMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME **LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO**

RG N.º GRUPO SANGÜÍNEO DATA NASCIMENTO
13.03.1937

NATURALIDADE Guaxupé - MG

FILIAÇÃO Sálvio Calicchio
Jessy Luiza Ribeiro Calicchio

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR N.º 40/1981

CÉDULA DE IDENTIDADE E PORTE DE ARMA

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, declara a todas as Autoridades, que **LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO**

Reg. P.G.J. N.º **667**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

e que ao mesmo deverá ser prestado todo o auxílio e cooperação que venha a necessitar ou solicitar, sendo a ele asseguradas todas as prerrogativas inerentes ao seu cargo, inclusive o PORTE DE ARMA, conforme o artigo 21, da Lei Complementar n.º 40, de 14 de dezembro de 1981.

Procurador Geral de Justiça
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR N.º 40/1981

Cédula funcional

A readmissão para cargo público era uma prerrogativa prevista na Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que, no Capítulo VII, “Da Readmissão”, estabelecia no Art. 52:

O ex-funcionário poderá ser readmitido, quando ficar apurado, em processo, que não mais subsistem os motivos determinantes de sua demissão ou verificado que não há inconveniência para o serviço público, quando a exoneração se tenha processado a pedido (Minas Gerais, 1952).

Antes de sua promoção para o cargo de procurador de Justiça, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio havia pedido licença do cargo de promotor de Justiça para trabalhar na campanha de Eduardo Brandão de Azeredo, nas eleições de 1994, para governador do Estado de Minas Gerais. Com a vitória de Eduardo Brandão de Azeredo, se afastou do cargo de procurador de Justiça e integrou a equipe de gestão do novo governo, ocupando o cargo de auditor-geral do Estado, de 1995 a 1998.

A Auditoria-Geral do Estado foi criada pela Lei Delegada nº 6, de 28 de agosto de 1985, como órgão vinculado diretamente ao Governo do Estado, com a finalidade de exercer a auditoria de gestão da ação governamental. Suas competências foram definidas pelo Decreto nº 36.825, de 27 de abril de 1995, na gestão de Eduardo Brandão de Azeredo.

Após o período em que ocupou o cargo de auditor-geral do Estado, Luiz Vicente Ribeiro Calicchio retomou para o cargo de procurador de Justiça, onde permaneceu até completar 70 anos, encerrando sua trajetória no Ministério Público de Minas Gerais no ano de 2006, devido à aposentadoria compulsória.

Durante sua trajetória como membro do *parquet* mineiro, foi agraciado com a Medalha de Honra do Ministério Público, em 13 de setembro de 1996, recebendo diversas anotações⁶ elogiosas e honrosas em sua ficha funcional, em reconhecimento de sua atuação como promotor de Justiça.

Em 2007, já egresso do Ministério Público de Minas Gerais, foi designado como membro do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (CONSET). Ocupou o cargo por dois mandatos: o primeiro de 23 de março de 2007 a 22 de março de 2010 e o segundo, por recondução, de 23 de março de 2010 a 22 de março de 2013.

O Conselho é um órgão colegiado deliberativo e consultivo, ligado diretamente ao governador do Estado, incumbido de dirigir e zelar pela aplicação do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, coordenando o trabalho das Comissões de Ética existentes em cada órgão ou entidade do Estado, assim como cuidando diretamente da conduta ética junto às autoridades da Alta Administração. Os membros do Conselho são escolhidos e designados pelo governador do Estado entre brasileiros de reconhecida idoneidade moral, reputação ilibada e dotados de notórios conhecimentos de Administração Pública.

⁶ 15/03/1962, elogio do Dr. Juiz de Direito de Carmo do Rio Claro (MG) por seu caráter pessoal e funcional; 17/12/1962, elogios do Dr. Juiz de Direito da comarca de Alpinópolis (MG) pela maneira como vinha exercendo seu cargo; 09/05/1966, honrosas e elogiosas referências do Dr. Juiz de Direito de Jacuí (MG) por sua conduta pessoal e funcional; 14/04/1969 elogios do Dr. Edelberto Lellis Santiago, Juiz de Direito da comarca de Santa Bárbara (MG), a respeito da atuação na sessão do Tribunal.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio foi homenageado em 2009 com a Medalha Alferes Tiradentes, comenda da Polícia Militar de Minas Gerais, concedida a personalidades, empresas, instituições, associações e representantes de segmentos diversos, que, de alguma forma, contribuíram para o engrandecimento da Corporação.

Em julho de 2019, a Câmara Municipal de Guaxupé realizou sessão solene para a entrega das medalhas do mérito legislativo, ocasião em que foi agraciado com a homenagem. A medalha foi criada em 2006, sendo concedida anualmente às instituições e pessoas ilustres que, de modo relevante, se destaquem por sua contribuição ao desenvolvimento e progresso de Guaxupé.

Após deixar o Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, manteve suas atividades políticas, continuou filiado ao PSDB e participando das campanhas eleitorais de Guaxupé, cidade que visitava todos os meses para se reunir com seus familiares.

Faleceu em Belo Horizonte, no dia 8 de novembro de 2020, aos 83 anos.

Luiz Vicente Ribeiro Calicchio concedeu entrevista em 2010 para o Programa Memória e Poder da Assembleia Legislativa de Minas Gerais expressando sua opinião sobre seus feitos ao longo de sua vida:

Eu teria feito tudo de novo. Eu só me escusaria de cometer alguns erros, mas repetir tentativas e errar em coisas nobres, é dever do homem. O homem só não pode pecar por omissão, deixar de fazer. Que faça errado, mas que tente fazer. O mundo caminha só assim. É a convicção que eu tenho, que eu transmito aos meus e aos pósteros (Minas Gerais, 2010).

Referências

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: uma instituição centenária: vol. I. Belo Horizonte: Speed, 2003. 644 p.

CABRAL NETTO, Joaquim. **História do Ministério Público de Minas Gerais**: a Associação Mineira do Ministério Público: vol. II. Belo Horizonte: Speed, 2007. 495 p.

CALICCHIO designado para a assessoria parlamentar. **Boletim Informativo** : Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, ano 9, n. 25, jan.-mar. 1991. p. 9.

CÉDULA. **Cédula de identidade e porte de arma** : Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. Memorial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1991?].

FICHA. **Ficha Funcional** : Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, [1961].

GUAXUPÉ. **Decreto n. 2, de 03 de julho de 2019**. Define a lista de agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/g/guaxupe/decreto-legislativo/2019/1/2/decreto-legislativo-n-2-2019-define-a-lista-de-agraciados-com-a-medalha-do-merito-legislativo?q=medalha+do+m%C3%A9rito>. Acesso em: 26 jun. 2024.

JORNAL da Constituinte. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, n. 1, fev. 1989. 28 p. Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/11552>. Acesso em: 24 jun. 2024.

LUIZ Vicente Ribeiro Calicchio. *In*: MONTEIRO, Norma de Góis (coord.). **Dicionário biográfico de Minas Gerais**: período republicado: 1889/1991: volume I. Belo Horizonte : Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. [**Debates das Emendas Populares: discussão das emendas populares em Plenário, realizada em 8 de junho de 1989**: foto 30]. 8 jun 1989. Negativo p&b 35mm. Coleção Reuniões de plenário; Colação Constituintes Mineiras. Acervo fotográfico da Coleção Memória da ALMG. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/33437>. Acesso em: 21 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. [**Seminário sobre lei orgânica do sudoeste e sul de Minas** (1.:1989:Passos, MG): foto 7]. 31 out 1989. Foto p&b 12x18 cm. Coleção Eventos e atividades políticas e sociais. Acervo fotográfico da Coleção de Memória da ALMG. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/47832>. Acesso em: 21 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **A Constituição mineira** 89/09: 20 anos. 2009. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2009/constituicao/aconstituinte/memoria_digital.jsp. Acesso em: 19 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Entrevista** : Constituição Estadual 20 anos : Ex-deputado ressalta a fragilidade do legislativo antes da Constituinte mineira. 2009. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/radio-assembleia/audios/audio?id=704268&tagLocalizacao=80>. Acesso em: 21 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Memória e poder** : Política : Luiz Vicente Ribeiro Calicchio. 2010. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/tv-assembleia/videos/video?id=656793&tagLocalizacao=87>. Acesso em: 27 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Conselho de Ética Pública. **O Conselho**. Disponível em: <https://www.conselho-deetica.mg.gov.br/o-conselho/competencias>. Acesso em: 24 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto n. 36.825, de 27 de abril de 1995**. Dispõe sobre a Auditoria Geral do Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/36825/1995/?-cons=1>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto n. 43.673, de 27 de abril de 1995**. Cria o Conselho de Ética Pública, institui o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/43673/2003/?-cons=1>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei 8.113, de 03 de dezembro de 1981**. Institui o Dia do Ministério Público no Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/8113/1981/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei 8.478, de 24 de novembro de 1983**. Dá nova redação e acrescenta inciso ao § 1º do art. 40, da Lei nº 7.399, de 1º de dezembro de 1978. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/8478/1983/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei Delgada n. 6, de 28 de agosto de 1985**. Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Estadual, estabelece normas para modernização institucional, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LDL/6/1985/?cons=l>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei nº 869, de 05 de julho de 1952**. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos civis do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/869/1952/?cons=l>. Acesso em: 26 jun. 2024.

MNAS GERAIS. Polícia Militar. **234 ANOS** - PM entrega Medalha Alferes Tiradentes na próxima terça. 2009. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/politica-de-privacidade/story/660-234-anos-pm-entrega-medalha-alferes-tiradentes-na-proxima-terca>. Acesso em: 27 jun. 2024.

SAAD, Sheila. Um Guaxupeano eminente. *In*: SAAD, Sheila. **Blog Papo de Vira-lata**. [Guaxupé], 2011. Disponível em: <https://papodeviralata.blogspot.com/2011/08/um-guaxupeano-eminente.html>. Acesso em: 16 jun. 2024.

Imagens

Pág. 242 - Luiz Vicente Ribeiro Calicchio - Fonte: FICHA, 1961.

Pag. 247 - Luiz Vicente Ribeiro Calicchio na ficha funcional de 1961 - Fonte: FICHA, 1961.

Pág. 248 - Ficha funcional - Fonte: FICHA, 1961.

Pág. 256 - 36ª Reunião Ordinária da IV Assembleia Constituinte - Fonte: MINAS GERAIS, 1989.

Pág. 259 - I Seminário Sobre Lei Orgânica do Sudoeste e Sul de Minas - Fonte: MINAS GERAIS, 1989.

Pág. 260 - Cédula funcional - Fonte: CÉDULA, 1991.